



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO, HONRARIAS E SEGURANÇA

PARECER DA COMISSÃO AO PROJETO DE DECRETO N° 095/2025

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 095/2025 - CONCEDE “TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE” A SENHORA MIRILÂNDIA IREMAR DE OLIVEIRA.

PROCESSO N°: 3804/2025

AUTOR: RENATO PEREIRA SOBRINHO.

I – RELATÓRIO

O presente Projeto de Decreto Legislativo nº 95/2025, de iniciativa do Vereador Renato Pereira Sobrinho, visa conceder “Título de Cidadão Aracruzense” a Senhora Mirilândia Iremar De Oliveira, reconhecendo sua relevante trajetória no município de Aracruz.

A proposta foi encaminhada a esta Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias para emissão de parecer quanto ao mérito da concessão da honraria, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

II – MÉRITO

Nos termos do art. 70, inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, compete à Comissão de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança opinar sobre proposições relacionadas a homenagens, datas comemorativas e matérias de interesse social e cultural da população.

A proposição legislativa em análise tem por finalidade homenagear Mirilândia Iremar De Oliveira, mineira de origem, enraizou-se na cidade de Aracruz em 2001, e com dedicação, ofereceu apoio firme ao marido e à família, organizando a rotina, conciliando responsabilidades e mantendo o equilíbrio necessário para que sua família pudesse realizar seus projetos de vida.

Sua atuação, muitas vezes nos bastidores, foi decisiva para fortalecer vínculos, criar raízes e transformar Aracruz em um verdadeiro lar, no qual sua família construiu uma história com trabalho digno e propósito.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003500360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP: 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pelo exemplo de vida, pela dedicação contínua à família, pelos laços comunitários conquistados e pela contribuição no comércio de Aracruz, se justifica a concessão de honrarias por esta Casa.

III - VOTO DO RELATOR

Após examinar o PDL N.^o 95/2025, esta relatoria se manifesta pelo prosseguimento da matéria, na forma regimental, exarando voto/parecer FAVORÁVEL pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Aracruz-ES., 30 de outubro de 2025.

MARCELO CABRAL SEVERINO
Vereador Relator



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003500360035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
Professor Lobo, 550 – Centro – Aracruz – E. Santo – CEP 29.190-910 – Tel: (27) 3256-9491
conforme art. 4º II da Lei 14.063/2020.
Telefax: (27) 3256-9492 – E-mail: cmacz@cma.es.gov.br – Site: www.cma.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330039003500360035003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MARCELO CABRAL SEVERINO** em 30/10/2025 09:03

Checksum: **7DEDC15C5A369A07FA5DF1FDC761D30367367A187BCCC8F163B5F66212D1EF71**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ MIGUEL VIEIRA ROSA** em 30/10/2025 11:41

Checksum: **83CA1A9750EDC60D8573476A504E0313C608F41B910F2B651A66B00CAEB3BD8F**

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 31/10/2025 08:50

Checksum: **297AF68C4AF9A3E8805B21426C6FC0EBEB884D6C493825592050D5A1A4B339BC**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003500360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.